



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PN87H-HGCX9-QRVGZ-W79TM>



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
 OFICIAL: MANOEL ARISTIDES SOBRINHO
 CNPJ/MF 37.115.326/0001-74

MATRÍCULA Nº
105555

FICHA
01F

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 105.555.
IMÓVEL: Unidade "H", do Lote nº 05, do Conjunto 01, da Quadra 16, do SMPW/SUL, antigo Lote nº 05, do Conjunto 73, do Setor MSPW/SUL, desta capital, com a área privativa de 2.125,00m², área comum de 375,00m², perfazendo a área total de 2.500,00m², e a respectiva fração ideal de 0,125 do terreno e coisas de uso comum, limitando-se pelo lado Oeste com a Unidade "F", em 36,95652174m, e com as partes comuns do condomínio, em 13,04347626m; pelo lado Norte com a Unidade "G", em 42,50m, pelo lado Leste com logradouro público, em 50,00m; e pelo lado Sul com o Lote 06 do mesmo conjunto, quadra e setor, em 42,50, formando uma figura regular. Proprietária: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ALDEIA LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 00.486.746/0001-57. Registro anterior: R-6, AV.7 e R-8, da matrícula nº 11.748, deste Livro. Dou fé. Guará-DF, 18 de fevereiro de 2019. O Registrador Substituto: *Lindemberg dos Passos Macarumbi*

Av.1-105.555 - Instituição e Convenção de Condomínio - Prenotação nº 214.874, de 04/02/2019 - A Unidade Autônoma acima matriculada, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, na forma estabelecida pela escritura pública de 06/08/2018, lavrada às fls. 134 a 143, do Livro 3309-E, do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, devidamente registrado sob o nº R-8, na matrícula nº 11.748, deste Livro, nos termos da Lei nº 4.591/64, e demais dispositivos legais. Foi atribuído ao empreendimento o valor de R \$2.300.000,00. Consta finalmente, que a Convenção de Condomínio foi registrada, nesta data, sob o nº **6219**, do Livro 3, de Registro Auxiliar, desta Serventia. Dou fé. Guará-DF, 18 de fevereiro de 2019. O Registrador Substituto: *Lindemberg dos Passos Macarumbi*

CERTIDÃO DE MATRÍCULA – INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente Certidão de Inteiro Teor é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. DOU FÉ. Guará/DF, 26 de janeiro de 2026. As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas em registros.onr.org.br. Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS. (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986). A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua assinatura. Para realizar a validação, acesse o endereço eletrônico: <https://assinador-web.onr.org.br> - via qrcode e/ou <https://ridigital.org.br/validacao.aspx> não haverá revalidação, conforme estabelecido no Art. 18 do Provimento 12/2016 do TJDFT.

Pedido nº **1151244**, Selo Digital: TJDFT20260310004798OBTO
 Emolumentos: **R\$39,41** - F.R.C.: **R\$2,76** - ISSQN: **2,11** - Total: **R\$44,28**
 Protocolo ONR: **S26010713699D**